



Indicação nº1060/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz** e Extensivo as secretaria municipais de Assistência Social – SEMAS e Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETUDE, **QUE SEJA:** criado e implantado um **Programa Municipal de Apoio à Pesca Artesanal**, com ações direcionadas à realidade dos pescadores de Pium, Cotovel e Pirangi do Norte.

Justificativa

A pesca artesanal é uma das atividades mais tradicionais e simbólicas do litoral de Parnamirim, sustentando direta e indiretamente centenas de famílias nas comunidades de Pium, Cotovel e Pirangi do Norte. Entre as espécies capturadas, a tainha ocupa lugar de destaque, não apenas pela sua relevância econômica, mas também pelo seu valor cultural e identitário. A prática da pesca da tainha é realizada por meio de técnicas ancestrais, baseadas na observação das marés, nas fases da lua, no conhecimento empírico e na cooperação comunitária entre os pescadores.

Apesar de sua importância histórica, alimentar e econômica, a pesca artesanal enfrenta sérios desafios para sua continuidade e valorização. São inúmeros os obstáculos enfrentados pelas comunidades pesqueiras, como a falta de equipamentos adequados, dificuldade de acesso a crédito, ausência de infraestrutura para beneficiamento e comercialização, além da carência de apoio técnico especializado e de políticas públicas permanentes que garantam dignidade ao exercício da profissão.

A implantação de um Programa Municipal de Apoio à Pesca Artesanal surge como uma resposta concreta, estruturante e estratégica para fortalecer essa atividade que integra os pilares da economia do mar. Ao garantir apoio técnico, financeiro e estrutural, o município estará promovendo a geração de renda, a valorização da economia local, a sustentabilidade ambiental e a preservação dos modos de vida tradicionais que marcam a identidade cultural do povo litorâneo de Parnamirim.

O referido programa deverá contemplar, entre outros eixos estruturantes:

- **Assistência técnica continuada**, com acompanhamento direto das atividades pesqueiras e orientações sobre boas práticas de captura, conservação e comercialização;
- **Acesso a microcrédito, fomento e linhas de financiamento específicas** para a pesca artesanal, permitindo a aquisição de insumos e melhoria das condições de trabalho;
- **Fornecimento de equipamentos e insumos essenciais**, como redes, embarcações adaptadas, caixas térmicas, coletes salva-vidas, vestimentas de proteção (EPIs) e kits de pesca;



CHAMADA DE SÉSSÃO

CHAMADA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 04/06/2025

Thiago Fungols

1º Secretário

Presidente

A presidente da Câmara Municipal de Parnamirim convoca os vereadores para a sessão ordinária que será realizada no dia 04 de junho de 2025, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dr. José Góes, nº 100, Centro, Parnamirim, Rio Grande do Norte.

A sessão terá como tema a votação da proposta de lei nº 001/2025, que altera o artigo 1º da Lei nº 10.000, de 2010, que dispõe sobre a criação da Comissão de Desenvolvimento Sustentável e Inovação (CDI) e dá outras providências.

A sessão será presidida pelo vereador Thiago Fungols, e contará com a participação dos demais vereadores da base aliada. A sessão terá início às 19 horas e encerrará às 21 horas.

O presidente da Câmara Municipal de Parnamirim convida os vereadores para a sessão ordinária que será realizada no dia 04 de junho de 2025, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dr. José Góes, nº 100, Centro, Parnamirim, Rio Grande do Norte.

A sessão terá como tema a votação da proposta de lei nº 001/2025, que altera o artigo 1º da Lei nº 10.000, de 2010, que dispõe sobre a criação da Comissão de Desenvolvimento Sustentável e Inovação (CDI) e dá outras providências.

- **Implantação de infraestrutura física** voltada ao beneficiamento, refrigeração, armazenamento e comercialização do pescado, promovendo segurança alimentar e agregação de valor ao produto final;
- **Apoio à organização comunitária e ao associativismo**, favorecendo a atuação coletiva, o fortalecimento das colônias de pescadores e a inserção dos trabalhadores em **políticas públicas estaduais e federais**.

A proposta está em plena consonância com o que dispõe a **Política Nacional de**

Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal (Decreto nº 8.424/2015), que reconhece o papel estratégico das comunidades pesqueiras no desenvolvimento sustentável e no abastecimento alimentar das populações urbanas e rurais. Também se alinha aos compromissos do Brasil com a **Agenda 2030 da ONU**, especialmente os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** voltados à **erradicação da pobreza (ODS 1)**, **segurança alimentar e agricultura sustentável (ODS 2)**, **trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8)** e **conservação da vida marinha (ODS 14)**.

Por fim, a criação desse programa reafirma o compromisso do município de Parnamirim com a **justiça social, a valorização das comunidades tradicionais, a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da zona costeira**, reconhecendo que **investir nos pescadores é investir na história, na cultura e na soberania do nosso povo**.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente:



Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF: 086.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

